

**PORTARIA UNIFEBE nº 26/17**

**Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:

- I- Daniele Vasconcellos de Oliveira (Presidente);
- II- Andrei Buse;
- III- João Eugênio Rovaris;
- IV- Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop;
- V- Vivian Siffert Wildner.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor